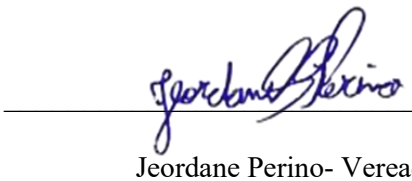
INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para que sejam utilizadas motocicletas como meio de transporte pelas secretarias municipais que demandam agilidade em determinadas situações, como a Defesa Civil, Guarda Municipal, Secretaria de Saúde e outras que julgarem pertinente, desde que conduzidas por servidores devidamente habilitados.

Sala Barão do Rio Bonito, _____ de outubro de 2025.



Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A utilização de motocicletas como meio de transporte institucional pode representar uma solução eficiente e econômica para atender situações que exigem deslocamento rápido por parte de órgãos municipais. Secretarias como a Defesa Civil, Guarda Municipal e Secretaria de Saúde frequentemente enfrentam ocorrências que demandam resposta imediata, como atendimentos domiciliares, fiscalizações, emergências e deslocamentos em áreas de difícil acesso.

Além disso, outras secretarias que realizam serviços externos podem se beneficiar da medida, desde que respeitados os critérios de segurança e habilitação dos condutores. A iniciativa contribui para a melhoria da prestação de serviços públicos, otimiza recursos e reforça o compromisso com a eficiência administrativa.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br